

PORTARIA Nº 68/2022

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO DIRETOR DA DIVISÃO DE
EVENTOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL TUPACIGUARA/MG
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PUBLICADO EM
14 / 06 / 22
Ass [Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE EVENTOS**, o Sr. **PABLO FELIPE GONÇALVES**, brasileiro, capaz, portador do RG MG-17.128.206, inscrito no CPF nº 137.741.656-96, residente e domiciliado à Rua Prefeito Joubert, nº 35, bairro Centro, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 14 de junho de 2022.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal